

LILIANNY BEZERRA CRUZ	72.901-5	CHEFE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO I	CS	2023/2024	01/02/2024 a 01/03/2024
ROSA LUCIA COELHO DE ANDRADE	73.091-5	DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	DD	2023/2024	01/04/2024 a 10/04/2024 e 02/09/2024 a 21/09/2024*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

*Replicação por incorreção, publicada no DOM de 06.02.2024

PORTARIA Nº. 1139/2024-GS/SEMAD, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SECOM-20240271868,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Comunicação Social - SECOM, referente ao exercício 2023/2024, na forma seguinte:

Nome	Matrícula	Denominação de Cargo	Símb	Exercício	Período
STEPHANIE MELO DO NASCIMENTO	73.401-9	Encarregado de Serviços	ES	2023/2024	26/02/2024 a 25/03/2024
LUANA DE FATIMA REGO SIQUEIRA	73.400-9	Chefe da Assessoria de Comunicação III	CS	2023/2024	26/02/2024 a 25/03/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1131/2024-GS/SEMAD, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SME-20240192216,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor LUCAS BENTO DA SILVA, matrícula nº. 73.226-0, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração Geral, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2022/2023, no período de 05/02/2024 a 06/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2024

PROCESSO Nº: SEMAD-20231666567

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal do Natal, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração

CONTRATADA: Cerrado Viagens LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.722.189/0001-10

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão, marcação e entrega dos bilhetes de passagens aéreas, nacionais e/ou internacionais, com disponibilidade de marcação via web.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$100.000,00 (cem mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ATIVIDADE: 04.122.001.2-567 – Manutenção e Funcionamento da SEMAD;

ELEMENTO: 33.90.33 – Passagens e Despesas de Locomoção

SUB-ELEMENTO: 99 – Passagens e Despesas com Locomoção

FONTE: 15000000

ANEXO: 1

VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data das respectivas assinaturas.
 BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 (com inclusões e alterações introduzidas pelas Leis Complementares nºs: 128/2008, 139/2011, 147/2014 e 155/2016), Lei Municipal nº 6.025/2009, Decreto Municipal nº 11.178, de 02/01/2017 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie

ASSINATURAS

Pelo Contratante: Adamires França – Secretária Municipal de Administração.

Pela Contratada: José Ricardo Moreira Oliviere Caixeta

Natal (RN), 27 de fevereiro de 2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2024

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: SEMAD-20240153156

CONTRATANTE: A Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

CONTRATADA: FR Indústria Serviços e Comércio LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.234.098/0001-14.

OBJETO: Aquisição de água mineral sem gás – acondicionada em garrafão de plástico higiênico retornável (fabricado em termoplástico), capacidade para 20 (vinte) litros.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$13.520,00 (treze mil, quinhentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ATIVIDADE: 04.122.001.2-567 – Manutenção e Funcionamento da SEMAD;

Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo; Sub-Elemento: 07 – Gêneros de Alimentação

FONTE: 15000000

ANEXO: 1

VIGÊNCIA: 28/02/2024 a 31/12/2024

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, Lei Municipal nº 6.025/2009, no Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 11.178, de 02/01/2017 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie

ASSINATURAS

Pelo Contratante: Adamires França – Secretária Municipal de Administração.

Pela Contratada: Franklin Lima de Azevedo – FR Indústria Serviços e Comércio LTDA,

Natal (RN), 28 de fevereiro de 2024

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20221299862 – SME

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 24.082/2023

OBJETO: Registro de preço visando a eventual contratação de serviços de limpeza, conservação, higienização, asseio diário.

Homologo os atos praticados pelo Pregoeiro da Secretaria Municipal de Administração quanto ao referido procedimento licitatório, adjudicando o objeto licitado em favor da empresa abaixo discriminada, para que produza os efeitos legais do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93, em sua redação atual, no valor abaixo discriminado:

CLAREAR COMERCIO E SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA - CNPJ nº 02.567.270/0001-04						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Auxiliar de limpeza CBO 5143-20	postos	200	3.457,44	691.488,00	8.297.856,00
2	Agente de limpeza e desinfecção – CBO 5143-20	Postos	450	3.874,77	1.743.646,50	20.923.758,00
VALOR TOTAL GLOBAL						29.221.614,00

Atenciosamente,

Natal, 28 de fevereiro de 2024.

Adamires França-Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JOSEANE

COUTINHO DIAS - CNPJ: 13.993.298/0001-20.

CONTRATADO: GRUPO FORMAL Cooperativa Agropecuária do Território Terra dos Potiguares- CNPJ 36.290.331/0001-50.

ENDEREÇO: Rua Ilhéus, nº 2702, Potengi, Natal/RN.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios fornecidos pelo CONTRATADO visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Unidade Escolar ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JOSEANE COUTINHO DIAS, conforme quantitativos e condições estabelecidas no Edital da Chamada Pública nº 001/2023, transcritos nos termos do Anexo I, o qual é parte deste Contrato.

VALOR: O valor deste Contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R\$ 571,20 (quinhentos e setenta e um reais e vinte centavos), relativo à parcela/2023, do recurso federal do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

JOSÉ GREGÓRIO DE MEDEIROS NETO - Presidente da UEX.

JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.

Natal, 3 de novembro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JOSEANE

COUTINHO DIAS - CNPJ: 13.993.298/0001-20.

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DO VALE LTDA - CNPJ: nº 43.707.750/0001-00.

ENDEREÇO: Rua Maria José Lira, 1862 – Nossa Senhora da Apresentação – Natal/RN – CEP 59114- 300.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação. VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 9.414,57 (nove mil, quatrocentos e quatorze reais e cinquenta e sete centavos), com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar,